Dossiê da emenda Pix 202524070002

Plano de ação 09032025-076952 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.252.255,22 empenhados com recursos de emendas Pix (120% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE CIDREIRA (RS)
Município / IBGE	Cidreira / 4305454
População (IBGE)	17584
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 396.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Manutenção de 9 km da estrada vicinal Antonio Pacheco no município de Cidreira/RS.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524070002 de Luiz Carlos Busato

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB005313

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-16 - R$ 40.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

O presente contrato corporifica-se na contratação de Show do artista SERGINHO MOAH, em formato de banda, para integrar a programação oficial da 9ª Festa do Camarão e Frutos do Mar de Cidreira, evento promovido pelo Município de Cidreira, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Desporto. A apresentação será realizada no dia 28 de agosto de 2026, com horário previsto para as 22h, na Concha Acústica de Cidreira/RS.

Análise: O objeto do documento (show artístico para festa municipal, modalidade inexigibilidade, valor de R$ 40.000,00) não corresponde ao objeto declarado da emenda (manutenção de 9 km da estrada vicinal Antonio Pacheco em Cidreira/RS, valor repassado de R$ 396.000,00). Não há relação de objeto nem de valor coerente entre os documentos. Trata-se de indício de descompasso entre o objeto da emenda e o contrato encontrado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. Este documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1356820,25,66200&cs=17EUny4WaxzS0ceYV6GEWaTD2sTw

[tce_contrato] 2026-08-20 - R$ 45.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

O presente contrato corporifica-se na contratação de Show do artista LEANDRO SOARES, para integrar a programação oficial da 9ª Festa do Camarão e Frutos do Mar de Cidreira, evento promovido pelo Município de Cidreira, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Desporto. O show está previsto para o dia 02/09/2026, às 19h, na Concha Acústica de Cidreira/RS, com duração de 1 (horas), conforme proposta comercial apresentada.

Análise: O documento trata de contratação de show artístico para festa municipal, por inexigibilidade, com valor de R$ 45.000,00. O objeto declarado da emenda é manutenção de 9 km da estrada vicinal Antonio Pacheco em Cidreira/RS, com valor repassado de R$ 396.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre o documento e a emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de que o documento não se refere ao objeto declarado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1365709,25,66200&cs=1rTYAC_kOHXsmAkqxnEl110DpxhU

[tce_contrato] 2025-10-10 - R$ 43.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na preparação, organização e execução de eventos esportivos para a realização dos Jogos Escolares de Cidreira 2025, a ser realizado de 10 à 14 de novembro de 2025 nos municípios de Cidreira (Ginásio Marcílio Dias) e Osório (Vila Olímpica).

Análise: O objeto do documento (organização de Jogos Escolares de 2025, em Cidreira e Osório) não corresponde à manutenção de 9 km da estrada vicinal Antonio Pacheco declarada na emenda. O valor do documento (R$ 43.500,00) também é distinto do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1256533,25,66200&cs=1ac9RG4uvazOtgyn3TVlHqr9wsCo

[tce_contrato] 2026-07-24 - R$ 116.640,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de mobiliário escolar para as escolas municipais do Município de Cidreira/RS P.L 309/2026

Análise: O objeto do documento (aquisição de mobiliário escolar) não corresponde ao objeto declarado da emenda (manutenção de 9 km da estrada vicinal Antonio Pacheco em Cidreira/RS), e o valor do documento (R$ 116.640,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e a emenda, não de irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1356830,25,66200&cs=1bWeBdUvxXZLIhT67GHSvvk83L4c

[tce_contrato] 2026-07-24 - R$ 80.640,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de mobiliário escolar para as escolas municipais do Município de Cidreira/RS P.L 309/2026

Análise: O objeto do documento (aquisição de mobiliário escolar) não corresponde ao objeto declarado da emenda (manutenção de 9 km de estrada vicinal em Cidreira/RS), e o valor do documento (R$ 80.640,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Indício de que o documento não se refere ao uso do recurso da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação entre este contrato e a emenda Pix.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1356823,25,66200&cs=12DLw0R7IjB_7oau6If7P7DLFtdc

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76952/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76952/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76952/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524070002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.